11 de novembro de 2022 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR outubro 2022

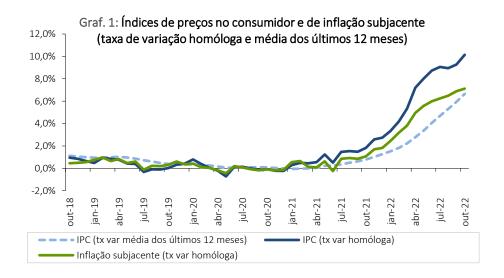
## TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC AUMENTOU PARA 10,1%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 10,1% em outubro de 2022, taxa superior em 0,8 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior e a mais elevada desde maio de 1992. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) manteve a tendência de subida dos meses anteriores, registando uma variação de 7,1% (6,9% em setembro). A variação do índice relativo aos produtos energéticos aumentou para 27,6% (22,2% no mês precedente), enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados acelerou para 18,9% (16,9% em setembro).

A variação mensal do IPC foi 1,2% (valor idêntico no mês precedente e 0,5% em outubro de 2021). A variação média dos últimos doze meses foi 6,7% (6,0% em setembro).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português apresentou uma variação homóloga de 10,6%, superior em 0,8 p.p. à do mês anterior e inferior em 0,1 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em setembro, a taxa em Portugal tinha sido igualmente inferior em 0,1 p.p. à da área do Euro). Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 8,0% em outubro (7,9% em setembro), superior à taxa correspondente para a área do Euro (estimada em 6,4%), mantendo o perfil ascendente verificado nos últimos meses.

O IHPC registou uma variação mensal de 1,1% (1,3% no mês anterior e 0,4% em outubro de 2021) e uma variação média dos últimos doze meses de 6,9% (6,2% no mês precedente).



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

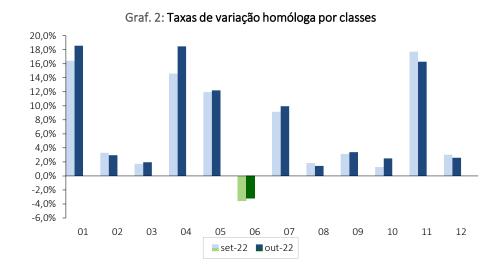
Variação homóloga: 10,1%

A variação homóloga do IPC foi 10,1% em outubro de 2022, taxa superior em 0,8 pontos percentuais (p.p.) à registada no mês anterior e a mais elevada desde maio de 1992. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa é inferior em 0,1 p.p. à estimativa rápida divulgada a 28 de outubro, embora a diferença tenha sido efetivamente de apenas 0,01 p.p. (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas no Quadro 4 no final deste destaque).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 7,1%, taxa superior em 0,2 p.p. à registada em setembro. Este é o valor mais elevado registado desde janeiro de 1994.

O agregado relativo aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de 27,6 % (taxa superior em 5,4 p.p. face ao mês precedente), enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou a variação homóloga mais elevada desde junho de 1990, fixando-se em 18,9% (16,9% em setembro).

Tal como se pode verificar no gráfico seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga da *Habitação*, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), com variações de 18,5%, e 18,6% respetivamente (14,6% e 16,4% no mês anterior). Na classe 4, destaca-se a aceleração registada no sub-subgrupo do *Gás natural*, com uma variação homóloga de 151,8% (47,8% em setembro) e que contribuiu em 0,5 p.p. para o aumento da taxa de variação homóloga do IPC total entre setembro e outubro. Em sentido oposto, os preços das classes *Restaurantes e hotéis* (classe 11) e *Bens e serviços diversos* (classe 12) abrandaram para, respetivamente, 16,3% e 2,6% (17,7% e 3,0% no mês anterior).

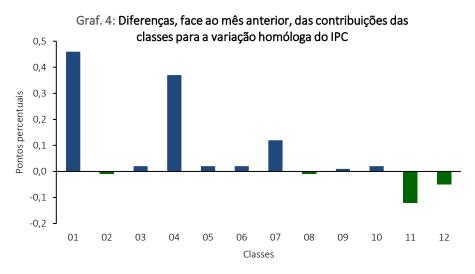


Em outubro, nas classes com maiores contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver Graf. 3 na página seguinte), destacam-se as dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), da *Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4), dos *Transportes* (classe 7) e dos *Restaurantes e Hotéis* (classe 11). A classe da *Saúde* (classe 6) foi a única a registar um contributo negativo.

4,5 4,0 3,5 Pontos percentuais 3,0 2,5 2,0 1,5 1,0 0.5 0,0 -0,5 01 02 03 04 05 06 07 08 10 11 12 Classes

Graf. 3: Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC

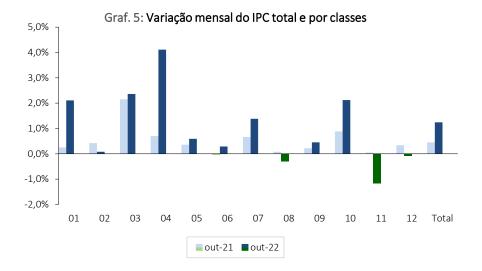
Comparando com o mês precedente, é de salientar o aumento das contribuições para a variação homóloga do IPC dos Bens alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e dos Transportes (classe 7). Em sentido contrário, destaca-se a redução da contribuição das classes dos Restaurantes e hotéis (classe 11) e dos Bens e serviços diversos (classe 12).



Variação mensal: 1,2%

Em outubro de 2022, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 1,2% (valor idêntico no mês anterior e 0,5% em outubro de 2021). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi 0,5% (1,6% no mês anterior e 0,3% em outubro de 2021).

As classes com maiores contributos positivo para a taxa de variação mensal do índice total foram a dos Bens alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com uma variação de 2,1% (0,7% em setembro e 0,3% em outubro de 2021), e a da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) com uma variação de 4,1% (-0,1% em setembro e 0,7% em outubro de 2021). Em sentido inverso, a classe com maior contributo negativo para a variação mensal do IPC foi a dos Restaurantes e hotéis (classe 11), com uma variação de -1,2% (1,2% em setembro e 0,1% em outubro de 2021). ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR – outubro de 2022



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos do *Gás natural*, da *Fruta fresca ou frigorificada*, do *Gasóleo*, da *Gasolina* e dos *Restaurantes*, *cafés e estabelecimentos similares*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos dos *Hotéis*, *motéis*, *pousadas e serviços de alojamento similares*, da *Eletricidade*, consequência da redução da taxa de IVA aplicável a uma parcela da energia consumida, dos *Voos internacionais*, dos *Transportes de passageiros por mar* e dos *Serviços de assistência para a infância*.

Quadro 1: Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Variação mensal out 22	Contrib. out 22	Contrib. out 21 <sup>1</sup>
04.5.2.1	Gás natural	77,41%	0,491	0,020
01.1.6.1	Fruta fresca ou frigorificada	5,80%	0,115	-0,043
07.2.2.1	Gasóleo	4,29%	0,115	0,110
07.2.2.2	Gasolina	5,96%	0,092	0,039
11.1.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	1,24%	0,069	0,015
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	-9,24%	-0,177	-0,064
04.5.1.1	Eletricidade	-2,69%	-0,092	0,014
07.3.3.2	Voos internacionais	-6,80%	-0,032	-0,044
07.3.4.1	Transportes de passageiros por mar	-33,93%	-0,021	-0,016
12.4.1.1	Serviços de assistência para a infância	-1,69%	-0,018	0,022
1 com	base na atual estrutura de ponderação do IPC.	·		

Variação média dos últimos doze meses: 6,7%

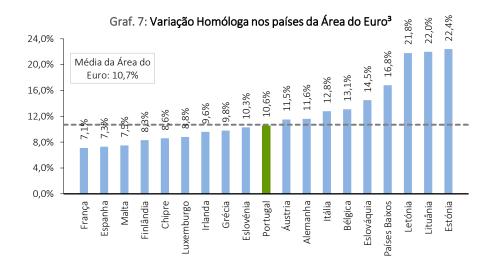
Em outubro de 2022, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 6,7% (6,0% no mês anterior). Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 4,7% (4,2% no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 9,6% (7,9% em setembro), enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de 22,1% (20,9% no mês anterior).

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100) Variação homóloga: 10,6%

Em outubro de 2022, o IHPC português registou uma variação homóloga de 10,6%, taxa superior em 0,8 p.p. à verificada no mês anterior. Refira-se que o IHPC, que é utilizado na comparação entre os diversos países da União Europeia, diferencia-se do IPC devido à inclusão, na estrutura de ponderação do IHPC, da despesa realizada pelos não residentes, parcela esta excluída do âmbito do IPC.



De acordo com a informação disponível relativa a outubro de 2022, tendo como referência a estimativa do Eurostat<sup>1</sup>, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi inferior em 0,1 p.p. à da área do Euro (em setembro, a taxa de variação homóloga do IHPC português tinha sido igualmente inferior em 0,1 p.p.<sup>2</sup>).

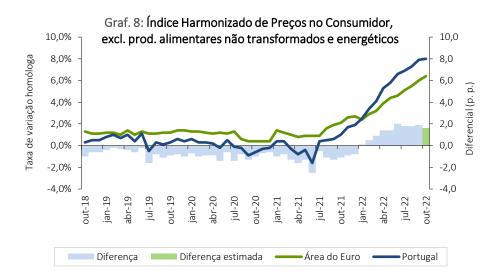


<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, <u>divulgada a 31 de outubro de 2022.</u>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor definitivo para a inflação da área Euro para junho de 2022, <u>divulgado a 19 de outubro de 2022</u>.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Dados estimados referentes aos restantes países da Área do Euro, se disponíveis (ver anexo 2).

Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 8,0% em outubro (7,9% no mês anterior), superior à taxa correspondente para a área do Euro, estimada em 6,4%. Como é visível no gráfico seguinte, este índice em Portugal apresenta um perfil ascendente muito pronunciado nos últimos meses, situando-se acima da média da área do Euro desde janeiro de 2022. Em outubro, esta diferença diminuiu para 1,6 p.p. (1,9 p.p. em setembro).



Variação mensal: 1,1%

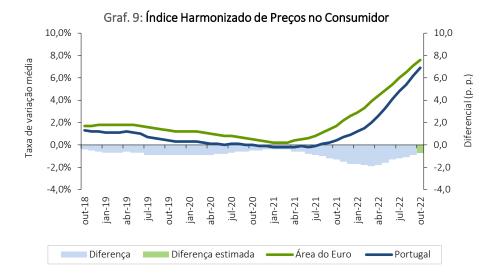
O IHPC português apresentou uma variação mensal de 1,1% em outubro de 2022 (1,3% no mês anterior e 0,4% em outubro de 2021).

De acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 1,5% (0,8% em outubro de 2021).

Variação média dos últimos doze meses: 6,9%

Em outubro de 2022, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 6,9% (6,2% no mês anterior).

Em setembro de 2022, a variação média do IHPC português foi inferior em 0,9 p.p. à da área do Euro. Em outubro de 2022, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá diminuir para 0,7 p.p..



## RENDAS DE HABITAÇÃO

A variação homóloga das rendas de habitação por metro quadrado foi 3,1% em outubro de 2022 (2,9% no mês anterior). Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo Lisboa registado o aumento mais intenso (3,3%).

O valor médio das rendas de habitação por metro quadrado registou uma variação mensal de 0,4% (0,3% no mês anterior). A região com a variação mensal positiva mais elevada foi a Madeira (0,5%), não se tendo observado qualquer região com variação negativa do respetivo valor médio das rendas de habitação.

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

### TAXA DE VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

### TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

#### TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

#### ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a "estabilidade dos preços" dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre "Estatísticas de Preços". Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <a href="http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp">http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp</a>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 3). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes ("turistas"), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2022

Class	es COICOP <sup>1</sup>	IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	219,5	217,0
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	38,3	37,9
03	Vestuário e calçado	54,1	54,9
04	Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	96,5	94,4
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	72,4	71,6
06	Saúde	68,7	67,5
07	Transportes	151,3	152,4
80	Comunicações	30,9	30,2
09	Lazer, recreação e cultura	61,9	49,1
10	Educação	19,7	19,3
11	Restaurantes e hotéis	81,6	102,5
12	Bens e serviços diversos	105,0	103,1
00	Total	1 000²	1 000²

#### Notas:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.

## APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

#### ANÁLISE DAS DIFERENÇAS ENTRE VALORES ESTIMADOS E DEFINITIVOS

No quadro 4 são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 4: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

		enças últ meses (p		Diferenças últimos 3 meses (p.p.)				
	Média	Max	Min	ago-22	set-22	out-22		
Total	-0,01	0,01	-0,07	-0,03	-0,01	-0,01		
Total exceto habitação	-0,01	0,01	-0,07	-0,03	-0,01	-0,02		
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,01	0,02	-0,07	-0,03	-0,01	-0,01		
Produtos alimentares não transformados	-0,02	0,02	-0,11	-0,01	-0,01	-0,02		
Produtos energéticos	0,02	0,11	-0,08	-0,02	0,00	-0,04		

Data da próxima estimativa rápida – 30 de novembro de 2022

Data do próximo destaque – 14 de dezembro de 2022

Anexo 1: Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Período		Classes COICOP													
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Nacional		
				Taxa	de vari	ação m	édia anı	ual (%)							
2019	0,32	2,01	-3,00	0,29	-0,28	0,82	1,14	-2,59	-0,02	0,93	0,97	1,56	0,34		
2020	2,09	0,52	-3,40	0,07	-0,65	1,14	-2,08	-2,21	-1,92	-0,86	1,65	1,25	-0,01		
2021	0,74	0,93	-0,18	1,64	-0,05	2,12	4,40	0,30	0,96	-0,84	-0,83	1,26	1,27		
				Taxa	a de var	iação h	omólog	a (%)							
2020 outubro	2,46	-0,17	-2,93	0,00	-0,66	1,42	-2,94	-1,29	-0,28	-1,46	-0,40	1,68	-0,07		
novembro	2,06	0,54	-3,72	0,04	-0,51	2,33	-3,25	-1,50	-1,32	-1,49	0,46	1,20	-0,22		
dezembro	1,52	1,40	-4,37	-0,04	-0,53	2,87	-2,50	-1,12	-2,12	-1,49	0,85	1,00	-0,23		
2021 janeiro	1,00	1,00	-1,50	-0,11	-0,70	2,79	-1,86	-1,18	-0,49	-1,42	0,79	1,33	0,30		
fevereiro	0,89	0,48	-2,44	-0,36	-0,65	2,75	-0,70	-0,50	0,15	-1,60	0,45	1,22	0,48		
março	0,77	0,07	-3,35	-0,09	-0,39	2,68	2,48	-0,69	0,89	-1,72	-0,64	0,94	0,45		
abril	-0,79	1,29	2,87	1,34	-0,90	2,46	3,43	-0,70	-0,31	-1,70	-3,20	1,63	0,55		
maio	0,55	1,53	3,25	1,53	-0,43	2,57	5,56	0,28	0,76	-1,64	-4,12	1,64	1,24		
junho	-0,15	0,13	2,44	1,79	-0,86	2,37	3,84	0,21	0,90	-1,55	-6,21	1,60	0,51		
julho	0,61	1,51	-0,64	1,54	-0,29	2,12	5,27	0,92	1,28	-1,40	-1,15	1,62	1,47		
agosto	0,61	1,63	-1,88	2,27	-0,13	2,22	5,78	1,10	0,44	-1,26	-1,41	1,38	1,54		
setembro	0,67	1,00	-1,98	2,39	0,70	2,03	6,44	1,29	0,71	-1,17	-0,36	1,10	1,48		
outubro	0,49	1,39	-1,18	3,05	0,85	1,82	7,48	1,45	1,03	1,12	0,90	0,53	1,83		
novembro	1,36	0,87	-0,15	3,19	1,35	1,09	8,79	0,51	3,05	1,15	2,75	0,94	2,58		
dezembro	2,88	0,34	1,79	3,23	0,87	0,63	6,72	0,90	3,18	1,16	2,97	1,22	2,74		
2022 janeiro	3,71	1,11	2,38	4,51	3,84	0,88	6,24	2,64	3,15	1,11	3,57	1,08	3,34		
fevereiro	4,67	1,29	3,24	5,05	4,70	0,89	8,50	1,40	2,96	1,30	5,20	1,60	4,19		
março	7,24	2,59	0,06	5,36	5,56	1,12	11,00	1,84	3,06	1,44	6,60	2,05	5,33		
abril	10,25	0,59	-0,72	10,19	6,88	1,38	13,09	3,18	4,91	1,42	9,93	2,06	7,20		
maio	12,33	2,78	-0,05	13,42	8,74	1,43	10,80	2,18	5,68	1,42	10,86	2,13	8,00		
junho	13,20	2,89	-0,47	13,50	10,18	-3,57	14,27	2,05	5,46	1,34	14,19	2,21	8,73		
julho	13,89	2,83	0,05	16,62	10,51	-3,57	12,85	1,80	4,32	1,25	14,80	2,46	9,06		
agosto	15,34	2,80	-1,57	14,92	10,57	-3,49	10,43	2,05	3,95	1,17	16,33	2,71	8,94		
setembro	16,42	3,31	1,73	14,60	11,95	-3,55	9,15	1,84	3,15	1,26	17,74	3,02	9,28		
outubro	18,58	2,97	1,95	18,49	12,21	-3,21	9,94	1,44	3,39	2,51	16,29	2,59	10,14		
Fonte:	INE														
Classes CC	DICOP ( 01		_					jetivo):							
	Produte Bebidas		07	Transpo											
	80	Comuni	-	_											
	03		io e calç						09		ecreação	e cultur	a		
	04		_	a, eletrici	_			ustíveis	10	Educação					
	05			o lar, ed rrente da			estico e		11	Restaur	rantes e l	notéis			
	06	Saúde	,						12	Bens e serviços diversos					



# informação à comunicação social



## Anexo 2: Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)1

Período	AE <sup>2</sup>	UE³	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE
Taxa de variação média anual (%)																													
2019	1,2	1,5	1,2	2,5	2,6	0,7	1,4	2,3	0,5	0,8	1,3	0,8	0,9	0,6	0,5	2,7	2,2	1,6	3,4	1,5	2,7	1,5	2,1	0,3	3,9	1,7	2,8	1,1	1,7
2020	0,3	0,7	0,4	1,2	3,3	0,3	0,4	-0,6	-1,3	-0,3	0,5	0,0	-0,5	-0,1	-1,1	0,1	1,1	0,0	3,4	0,8	1,1	1,4	3,7	-0,1	2,3	-0,3	2,0	0,4	0,7
2021	2,6	2,9	3,2	2,8	3,3	1,9	3,2	4,5	0,6	3,0	2,1	2,7	2,4	1,9	2,3	3,2	4,6	3,5	5,2	0,7	2,8	2,8	5,2	0,9	4,1	2,0	2,8	2,1	2,7
											Ta	xa de v	/ariaçã	o homo	óloga (	%)													
2020 <sub>outubro</sub>	-0,3	0,3	0,4	0,6	2,9	0,3	-0,5	-1,7	-2,0	-0,9	0,1	-0,2	-1,5	-0,6	-1,4	-0,7	0,5	-0,4	3,0	0,6	1,2	1,1	3,8	-0,6	1,8	-0,5	1,6	0,2	0,4
novembro	-0,3	0,2	0,2	0,3	2,8	0,4	-0,7	-1,2	-2,1	-0,8	0,2	0,0	-1,0	-0,3	-1,1	-0,7	0,4	-0,7	2,8	0,2	0,7	1,1	3,7	-0,4	1,7	-1,1	1,6	0,2	0,2
dezembro	-0,3	0,3	0,4	0,0	2,4	0,4	-0,7	-0,9	-2,4	-0,6	0,0	-0,3	-1,0	-0,3	-0,8	-0,5	-0,1	-0,3	2,8	0,2	0,9	1,0	3,4	-0,3	1,8	-1,2	1,6	0,2	0,6
2021	0,9	1,2	0,6	-0.3	2,2	0,4	1,6	0,3	-2,4	0,4	0,8	0,0	-0,1	0,7	-0,8	-0,5	0,2	1,1	2,9	0,2	1,6	1,1	3,6	0,2	2,0	-0,9	0,7	1,0	1,9
2021 janeiro	0,9	1,3	0,8	0,2	2,2	0,4	1,6	0,5	-1,9	-0,1	0,8	0,0	-0,1	1,0	-0,8	-0,3	0,2	-0,5	3,3	0,2	1,0	1,4	3,6	0,2	2,5	-1,1	0,7	0,9	1,8
fevereiro	1,3	1,7	1,6	0,2	2,3	0,9	2,0	0,9	-2,0	1,2	1,4	1,6	0,1	0,6	0,3	0,3	1,6	2,5	3,9	0,1	1,9	2,0	4,4	0,3	2,5	0,1	1,5		2,1
março	1,6	2,0	2,1	2,0	3,1	1,5	2,0	1.6	-1,1	2,0	1,6	2,1	1,1	1,0	1,2	1,7	2,4	3,3	5,2	0,1	1,5	1,9	5,1	-0.1	2,3	2,2	1,7	1,4 2,2	2,1
abril	2,0		2,1	2,0	2,7	1,9		3,2	-1,1	2,4	1,8		1,1			2,6	3,5	4,0	5,3	0,1	2,7	3,0		0,5	3,2		2,0		2,4
maio	1,9	2,3 2,2	2,5	2,3	2,7	1,9	2,4	3,2	0,6	2,4		2,4 2,2	1,6	1,2 1,3	1,5 2,2	2,0	3,5	3,4	5,3	0,2	2,0	2,8	4,6 4,1	-0,6	3,5	2,2 1,7	2,5	2,3 1,9	
junho	2,2	2,5	1,4	2,4	2,5	1,7	2,1 3,1	4,9	0,6	2,9	1,9 1,5	2,2	2,2	1,0		2,7	4,3	3,3	4,7	0,2	1,7	2,8	4,7	1,1	3,8	2,0	2,9	1,8	1,8 1,8
julho	3,0	3,2	4,7	2,2	3,1		3,4	5,0	1,2	3,3	2,4	3,1	3,0		2,7 3,3	3,6	5,0	3,5	4,7	0,3	1,4	3,2		1,1			3,3		2,5
agosto	3,4	3,6	3.8	4.0	4,0	1,8 2,4	4.1	6.4	1,2	4.0	2,4	3,5	3.8	2,5 2,9	3,5	4,7	6,4	4,0	5,5	0,4	2,7 3.0	3,3	5,0 5,6	1,3	4,0 5,2	2,1 2,7	4.0	1,8	3,0
setembro		4,4	5,4	5,2		3,2			2,8	5,4	3,2		5,1		4,4		8,2		6,6			3,8	6,4			3,5	4,0	2,1	3,3
outubro	4,1 4,9	5,2	7.1	6,3	4,8 4,8	3,8	4,6 6,0	6,8 8,6	4,0	5,5	3,4	3,9 4,7	5,1	3,2 3,9	4,4	6,0 7,4	9,3	5,3 6,3	7,5	1,4 2,4	3,7 5,9	4,1	7,4	1,8 2,6	6,5 6,7	4,9	4,4	2,8 3,5	3,9
novembro	5.0	5,2	7,1	6,6	5,4	3,4		12,0	4,4	6,6	3,4	5,2	5,7		4,7	7,4	10,7	5,4	7,3	2,4		3.8	8,0	2,8	6,7	5,1	5,1	3,2	4,5
dezembro	5,0	5,5	6,6	0,0	3,4	3,4	5,7	12,0	4,4	0,0	3,4	5,2	5,7	4,2	4,0	7,9	10,7	3,4	7,4	2,0	6,4	3,0	0,0	2,8	0,7	5,1	5,1	3,2	4,5
2022 janeiro	5,1	5,6	8,5	7,7	8,8	4,9	5,1	11,0	5,5	6,2	3,3	5,5	5,0	5,1	5,0	7,5	12,3	4,6	7,9	4,1	7,6	4,5	8,7	3,4	7,2	6,0	7,7	4,1	3,9
fevereiro	5,9	6,2	9,5	8,4	10,0	5,3	5,5	11,6	6,3	7,6	4,2	6,3	5,7	6,2	5,8	8,8	14,0	7,8	8,4	4,2	7,3	5,5	8,1	4,4	7,9	7,0	8,3	4,4	4,4
março	7,4	7,8	9,3	10,5	11,9	6,0	7,6	14,8	8,0	9,8	5,1	7,3	6,9	6,8	6,2	11,5	15,6	7,9	8,6	4,5	11,7	6,6	10,2	5,5	9,6	6,0	9,6	5,8	6,3
abril	7,4	8,1	9,3	12,1	13,2	7,4	7,8	19,1	9,1	8,3	5,4	9,6	7,3	6,3	8,6	13,1	16,6	9,0	9,6	5,4	11,2	7,1	11,4	7,4	11,7	7,4	10,9	5,8	6,6
maio	8,1	8,8	9,9	13,4	15,2	8,2	8,7	20,1	10,5	8,5	5,8	10,7	8,3	7,3	8,8	16,8	18,5	9,1	10,8	5,8	10,2	7,7	12,8	8,1	12,4	8,7	11,8	7,1	7,5
junho	8,6	9,6	10,5	14,8	16,6	9,1	8,2	22,0	11,6	10,0	6,5	12,1	9,6	8,5	9,0	19,2	20,5	10,3	12,6	6,1	9,9	8,7	14,2	9,0	13,0	10,8	12,6	8,1	8,9
julho	8,9	9,8	10,4	14,9	17,3	9,6	8,5	23,2	11,3	10,7	6,8	12,7	9,6	8,4	10,6	21,3	20,9	9,3	14,7	6,8	11,6	9,4	14,2	9,4	13,0	11,7	12,8	8,0	8,3
agosto	9,1	10,1	10,5	15,0	17,1	9,9	8,8	25,2	11,2	10,5	6,6	12,6	9,0	9,1	9,6	21,4	21,1	8,6	18,6	7,0	13,7	9,3 Rc	14,8	9,3	13,3	11,5	13,4	7,9	9,5
setembro	9,9	10,9	12,1	15,6	17,8	11,1	10,9	24,1	12,1	9,0	6,2	12,6	8,6	9,4	9,0	22,0	22,5	8,8	20,7	7,4	17,1	10,9	15,7	9,8	13,4	10,6	13,6	8,4	10,3
outubro	10,7 f	х	13,1 f	X	х	х	11,6 f	22,4 f	9,8 f	7,3 f	7,1 f	Х	9,6 f	12,8 f	8,6 f	21,8 f	22,0 f	8,8 f	х	7,5 f	16,8 f	11,5 f	Х	10,6	X	10,3 f	14,5 f	8,3 f	X

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: 1 Índices arredondados a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> União Europeia: UE-15 até abr-2004, UE-25 até dez-2006, UE-27 até jun-2013, EU-28 até jan-2020 e EU-27 a partir de fev-2020.

Siglas dos Estados Membros:	BE Bélgica	<b>DK</b> Dinamarca	EL Grécia	IE Irlanda	LV Letónia	HR Croácia	<b>NL</b> Países Baixos	PT Portugal	SK Eslováquia
	<b>BG</b> Bulgária	<b>DE</b> Alemanha	ES Espanha	IT Itália	LT Lituânia	<b>HU</b> Hungria	<b>AT</b> Áustria	RO Roménia	FI Finlândia
Fonte: INE e Eurostat	CZ Chéquia	EE Estónia	FR França	CY Chipre	LU Luxemburgo	MT Malta	<b>P</b> L Polónia	SI Eslovénia	SE Suécia

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015.